



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 286/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Gabinete	
7001.1030200302.096	- Manut. dos Serviços de Gestão Plena	
	Recurso – Fonte 1306	
7190/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
	- TOTAL.....	330.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Gabinete	
7001.1030200302.096	- Manut. dos Serviços de Gestão Plena	
	Recurso – Fonte 1306	
7158/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	330.000,00
	- TOTAL.....	330.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Dezembro / 2006
DE N.º 7874
UMUARAMA, 14 / 12 / 2006
ESJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO